



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho- Santarém/PA - Cep.: 68020- 250
Telefone: (93) 99190-8090 E-mail: semtras@santarem.pa.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 017/2024 – SEMTRAS, 15 de fevereiro de 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA E CONSTITUI
COMISSÃO PARA APURAR
DENÚNCIA RECEBIDA PELA POLÍCIA
FEDERAL SOBRE POSSÍVEIS
FRAUDES NO CADÚNICO.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, representada por sua Secretária CELSA MARIA GOMES DE BRITO, nomeada através do Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições da edição Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santarém, Lei nº14.899, artigo 194, parte final, que autoriza a apuração de irregularidades por meios sumários no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02 de 19 de outubro de 2021, que disciplina a investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, aplicada supletivamente em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a certidão de ocorrência nº 292/2023, de titularidade da Delegacia de Polícia Federal em Santarém, que apontou ocorrência de um cidadão que solicitou anonimato informando ter observado possibilidade de fraudes de diversos cadastros no sistema CadÚnico, apontando que o cadastro de duas servidoras vinculadas a SEMTRAS, apresenta renda no portal da transferência maior que a declarada no CadÚnico.

CONSIDERANDO o Ofício nº309/2023/NUCART/DPF/SNM/PA e o despacho exarado nos autos do processo nº 08362.004321/2023-8, que solicita as providências que entender cabíveis para apuração dos fatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho- Santarém/PA - Cep.: 68020- 250
Telefone: (93) 99190-8090 E-mail: semtras@santarem.pa.gov.br



CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada nos autos do processo nº 08362.004321/2023-81, envolvendo servidores públicos municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMTRAS;

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas;

RESOLVE

Art.1º Instaurar sindicância investigativa, com fundamento no art. 194 da Lei Municipal nº 14. 899, em face dos servidores ENDY CÁSSIO SOARES PINTO, chefe do TI, Matrícula nº 62226, ORLENA ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 01418, URSULA DE MORAES MELO, Matrícula nº 85677, para apuração dos fatos relatados no teor do processo nº 08362.0004321/2023-81.

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão, de que trata o artigo anterior, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, os servidores abaixo listados:

- I- CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES - Matrícula 61132
- II- DIEGO BRENNER VASCONCELOS- Matrícula 87006
- III- LUCIA JARDENE DIAS FUCK- Matrícula 70882

Art. 3º A Comissão responsável designada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo a conveniência e a oportunidade administrativa.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo referente ao disposto no artigo 1º desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho- Santarém/PA - Cep.: 68020- 250
Telefone: (93) 99190-8090 E-mail: semtras@santarem.pa.gov.br



Art. 5º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 15 de fevereiro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 757/2022 – GAP/PMS